



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3847



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.620, DE 25 DE JULHO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através do Protocolo - Processo nº4010/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, a partir de 25 de julho de 2025, a servidora pública **MARIA EDUARDA DE ASSIS SILVA**, Matrícula Funcional nº24856-1 do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 20 de março de 2024 através do Decreto nº 7.147/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3847



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para a função de Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.467, de 3 de maio de 2023 e Lei nº 2.600, de 5 de dezembro de 2024, que versam sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **João Gilberto Correa**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 24490-4, para responder como GESTOR do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3847

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 106/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- FAU

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Céu Azul - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria de Administração através do Memorando nº. 2001/2025 e-Comunica, bem como, de ofício 064/2025 encaminhado pela empresa contratada, informando que o Contrato nº 106/2024 previa um total de 1.000 (um mil) inscritos, entretanto, foram computados 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) inscritos, havendo um excedente de 1.065 (um mil e sessenta e cinco) inscritos. Considerando a previsão contratual, em cláusula quinta, de adicional de inscritos, faz-se necessário o aditivo contratual do excedente previsto inicialmente. a) Promover o aditivo de 1.065 (um mil e sessenta e cinco) inscritos, conforme Edital de homologação das inscrições realizadas.

VIGÊNCIA: 19/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/07/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.575,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO SÉRGIO SYRITIUK



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3847



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 39/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de 1.500 kg ração extrusada, completa para engorda de peixes, com tamanho mínimo de 08-10 mm e mínimo de 22% de proteína, devidamente registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com níveis de garantia e enriquecimento nutricional por kg do produto, apresentada em pacotes de 25 kg ou 30 kg.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 4.965,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 11/08/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 11/08/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal